



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0005561-81
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 55/2023	
Vigência da Parceria: 12/08/2023 a 13/10/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 120.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003175-18
	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0005561-81
OSC Celebrante: LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 13/10/2023 à 11/01/2024 apresentada, em 31/10/2023 pela LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA
CNPJ: 30.207.861/0001-06
Representante: ANTONIO JOSÉ ALVES REIS
Telefone de Contato: (71) 98311-0260
E-mail: desafioboxe@yahoo.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 55/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0004148-37	APOSTILA N° 056/2023 - Alteração de data
069.1484.2023.0005019-93	APOSTILA N° 079/2023 - Alteração do local de execução

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
N° da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	12/08/2023	R\$ 120.000,00	06/09/2023	R\$ 120.000,00

Total				120.000,00
--------------	--	--	--	-------------------

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto "BOXE SOLIDÁRIO II 2023"		Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
Indicador	Objetivo			Mês1		
		Disseminar o esporte de alto rendimento na modalidade de Boxe Amador e Profissional	Indicador 1: Nº de atletas participantes Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	10
ETAPAS	Registro Fotográfico			01	01	100%
Metas 1: Realizar o projeto denominado "BOXE SOLIDÁRIO II 2023"	Indicador 3: Nº de lutas realizadas	LUTAS	Resultado oficial e Registro Fotográfico	05	07	100%
Metas 2: Definir os campeões de cada luta, definindo assim os Campeões do BOXE SOLIDÁRIO II 2023	Indicador 4: Nº de campeões	Atletas	Resultado oficial e Registro Fotográfico	05	07	100%
Meta 3: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Boxe do estado da Bahia	Indicador 5: Nº de atletas	ATLETAS	Resultado oficial e Registro Fotográfico	10	14	100%
Meta 4: Incentivar a prática do Boxe em todo estado da bahia.	Indicador 6: Nº de atletas	ATLETAS	Monitoramento	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do BOXE SOLIDARIO II 2023, realizado no Arena de Esportes da Bahia – Lauro de Freitas/BA. A competição foi realizada pela LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA – LBI nos dias 06 e 07/10/2023. O evento contou com a participação de 14 (quatorze) atletas em CARD principal com 07 combates com os objetivos definir os campeões de cada luta, definindo assim os Campeões do BOXE SOLIDÁRIO II 2023; Melhoria do nível técnico dos Atletas de Boxe do estado da Bahia e Incentivar a prática do Boxe em todo o estado da Bahia. Foram contratadas Infraestrutura Geral, Camisas pra staff e lutadores, locação de Vans, Cerimonial, locação de Ambulância e todos os serviços inerentes a execução do projeto. A Camisas de Staffs estavam personalizados com as logomarcas do Governo

do Estado da Bahia, Setre e Sudesb. A meta foi cumprida conforme a programação. A entidade apresentou os relação de inscrição, resultado oficial e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O BOXE SOLIDÁRIO II é um evento com o viés filantrópico, do qual o público teve acesso através da doação de alimentos pela troca ingressos para assistir as competições. O evento realizou a doação de todo a arrecadação, às Voluntarias Sociais e/ou entidades filantrópicas credenciadas. Somado a esse viés caridoso o evento tem grande importância em revelar novos talentos e em fomentar esse esporte no estado, que é um celeiro de campeões do Boxe, por aqui nomes como: Acelino Popó Freitas (Campeão mundial); Adriana Araújo (Bronze, Londres); Yamaguchi Falcão (Bronze, Londres); Esquiva Falcão (Prata, Londres); Robson Conceição (Ouro, Rio de Janeiro); Hebert Conceição (Ouro, Prata e Bronze, Tóquio), evidenciam a força que o esporte tem no Estado, ficando nítida a simbiose dos baianos com esse esporte. Através do Boxe Solidário II, o Governo do Estado da Bahia em parceria com a LBI – Liga de Boxe Amador e Profissional Interior da Bahia, construíram um projeto visando colocar o Boxe da Bahia, no cenário Nacional, com eventos que exteriorizassem a importância desse esporte, tão baiano, onde através de políticas públicas, fosse possível valorizar os atletas e competições compatível com relevância o esporte tem para a Bahia e para os baianos.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e não houve pendências da parcela única.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 11/09/2023 a 09/10/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) que foram devidamente creditadas na conta do projeto em 02/10/2023.

Não aplicação financeira dos recursos.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente para devolução.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 55/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 55/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 55/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 55/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081240253** e o código CRC **366131D9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0005561-81

SEI nº 00081240253

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 18/12/2023 09:43:23.